



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização   | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Intervenção Ambiental SEM AAF                 | 12040000109/19   | 01/04/2019 10:12:06 | AGENCIA ESPECIAL DE JANU                    |

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|  |                                  |                     |  |
|--|----------------------------------|---------------------|--|
| 2.1 Nome: 00341571-8 / SOLATIO GD ENERGIA SOLAR LTDA | 2.2 CPF/CNPJ: 19.889.446/0001-47 |                     |  |
| 2.3 Endereço: AVENIDA ALVARES CABRAL, 1777 SALA1108  | 2.4 Bairro: SANTO AGOSTINHO      |                     |  |
| 2.5 Município: BELO HORIZONTE                        | 2.6 UF: MG                       | 2.7 CEP: 30.170-008 |  |
| 2.8 Telefone(s): (17) 3422-8997                      | 2.9 E-mail: jr@solatio.com.br    |                     |  |

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|   |                              |          |  |
|---|------------------------------|----------|--|
| 3.1 Nome: 00341669-0 / DERALDO ALVES TEIXEIRA | 3.2 CPF/CNPJ: 220.852.466-72 |          |  |
| 3.3 Endereço: 0                               | 3.4 Bairro:                  |          |  |
| 3.5 Município:                                | 3.6 UF:                      | 3.7 CEP: |  |
| 3.8 Telefone(s):                              | 3.9 E-mail:                  |          |  |

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

|  |                              |                    |                  |
|--|------------------------------|--------------------|------------------|
| 4.1 Denominação: Fazenda Sombra da Tarde             | 4.2 Área Total (ha): 67,4000 |                    |                  |
| 4.3 Município/Distrito: VERDELANDIA                  | 4.4 INCRA (CCIR):            |                    |                  |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11730 | Livro: 02                    | Folha: 01          | Comarca: JANAUBA |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                           | X(6): 640.533                | Datum: SIRGAS 2000 |                  |
|  | Y(7): 8.301.170              | Fuso: 23L          |                  |

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

|   |           |
|---|-----------|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco   |           |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)   |           |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |           |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).   |           |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 70,60% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.  |           |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)  |           |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel   | Área (ha) |

|   |                      |                   |                               |             |
|---|----------------------|-------------------|-------------------------------|-------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>  |                      |                   |                               |             |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>  |                      |                   | <b>Área (ha)</b>              |             |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa   |                      |                   |                               |             |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  |                      | Agrosilvipastoril |                               |             |
|   |                      | Outro:            |                               |             |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>   |                      |                   |                               |             |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>  |                      | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |             |
| Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural   |                      | 114,0000          | un                            |             |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                      | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |             |
| Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural   |                      | 114,0000          | un                            |             |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                      |                   |                               |             |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>   |                      |                   | <b>Área (ha)</b>              |             |
| Caatinga  |                      |                   | 19,7703                       |             |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>   |                      |                   | <b>Área (ha)</b>              |             |
| Campo   |                      |                   | 19,7703                       |             |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                      |                   |                               |             |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>  | <b>Datum</b>         | <b>Fuso</b>       | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |             |
|   |                      |                   | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b> |
| Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei  | SIRGAS 2000          | 23K               | 640.805                       | 8.301.058   |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |                      |                   |                               |             |
| <b>9.1 Uso proposto</b>   | <b>Especificação</b> |                   | <b>Área (ha)</b>              |             |
| Infra-estrutura   |                      |                   | 19,7703                       |             |
| <b>Total</b>  |                      |                   | <b>19,7703</b>                |             |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                      |                   |                               |             |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>  | <b>Especificação</b> | <b>Qtde</b>       | <b>Unidade</b>                |             |
| LENHA FLORESTA NATIVA   |                      | 1,22              | M3                            |             |
| MADEIRA BRANCA  |                      | 7,98              | M3                            |             |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                      |                   |                               |             |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:   | 10.2.2 Diâmetro(m):  | 10.2.3 Altura(m): |                               |             |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 |                      | (dias)            |                               |             |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):   |                      |                   |                               |             |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):  |                      |                   |                               |             |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Extrema.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS



### 1. Do Objetivo:

É objeto deste parecer analisar o requerimento de intervenção ambiental cujo objetivo é o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em 19,7703 hectares, no Bioma Caatinga, no imóvel denominado Fazenda Poço Redondo, Verdelândia, MG, visando à implantação de usina solar fotovoltaica.

### 2. Da Caracterização da Propriedade

O empreendimento/área de intervenção se localizará nas matrículas nº 11.730 e 11.753, dentro do Bioma de Caatinga e com onde a topografia varia de plano a suave ondulado, com solos classificados como latossolos.

A usina fotovoltaica será instalada em área já antropizada, com indivíduos arbóreos isolados.

Em análise ao IDE-Sisema, possui um risco potencial de erosão "baixo"; uma vulnerabilidade natural "muito baixa"; áreas prioritárias para conservação "muito alta", grau de conservação da vegetação nativa classificada como "muito alta" e encontra-se dentro das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade classificadas como "extrema". A propriedade está fora de unidades de conservação, e suas zonas de amortecimento, e do mapa de aplicação da Lei Federal 11.428/2006.

### 3. Da Área de Reserva Legal (R.L.):

As áreas de R.L. possuem, em parte, com fitofisionomia típica de caatinga. Estão devidamente inscritas no CAR.

A localização foi aprovada conforme inciso III do Art. 14 da Lei nº 12.651/2012 e do Art. 26 da Lei Estadual nº 20.922/2013.

### 4. Do Plano de Utilização Pretendida

O Plano de Utilização Pretendida (PUP) está sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Ivan Leal Valentin (CREA MG nº 96.217/D).

O levantamento dos indivíduos arbóreos isolados foi realizado através de inventário florestal 100% (censo florestal), com a identificação, mensuração e georreferenciamento de todos os indivíduos existentes.

As espécies do gênero *Handroanthus* spp. foram as espécies especialmente protegidas identificadas. São mencionadas na Lei Estadual nº 9.743/88, alterada pela Lei nº 20.308/2012. Esses indivíduos, que totalizam 7 (quatro), são passíveis de serem suprimidos pois a área em questão foi antropizada em período anterior a 22 de julho de 2008. A compensação, conforme informado pelo empreendedor, será na proporção de 5:1, ou seja, será plantado cinco indivíduos para cada árvore cortada.

Para o cálculo do volume de madeira, foi utilizada a equação do CETEC e que apresenta o volume total com casca. Foram estimados, para os 114 indivíduos, um volume passível de exploração de 9,2129 m<sup>3</sup>, sendo que 7,9966 m<sup>3</sup> foram solicitados como madeira e 1,2163 m<sup>3</sup> de madeira como lenha, ou seja, este último volume de madeira equivale a 1,8245 st.

ressalta-se que a Deliberação Normativa COPAM 114/2008 não se aplica à área em questão.

### 5. Da Conclusão:

Com base nas informações apresentadas e, após a análise técnica e documental, sugerimos o deferimento do requerimento para o corte ou aproveitamento de 114 árvores isoladas nativas vivas (9,2129 m<sup>3</sup>) em uma área de 19,7703 hectares na Fazenda Poço Redondo, Verdelândia, MG

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

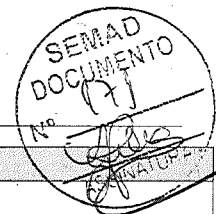
Cassio Strassburger de Oliveira  
Gestor Ambiental  
MASP. 1367515-2

## 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 28 de março de 2019

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)



17. DATA DO PARECER

|  |
|--|
|  |
|--|